



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação de Extensão Campus Erechim

EDITAL Nº 09 DE 07 DE MAIO DE 2020
ESCOLHA DE FOTOGRAFIAS REGISTRADAS NO IFRS *CAMPUS* ERECHIM
RELATIVO ÀS ATIVIDADES DO EDITAL IFRS 23/2020 - APOIO A PROJETOS DE
EXTENSÃO VOLTADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, torna Público o Edital de Escolha da Fotografia que melhor represente as ações realizadas pelo *Campus* Erechim conforme Edital IFRS 23/2020 - Apoio a Projetos de Extensão Voltados ao Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), nos termos deste Edital:

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar as cinco melhores fotografias registradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim relativas ao Edital IFRS 23/2020 - Apoio a Projetos de Extensão Voltados ao Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), que poderá ser utilizado em todos os meios de comunicação como folder, flyers, cartazes, impressos, pastas e outras peças definidas pela Coordenação do Projeto de extensão, Desenvolvimento Cultural no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim.

1.2. O tema que servirá de orientação para a definição da Fotografia é o que segue:

“Registre seu momento no IFRS/*Campus* Erechim no Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)”

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Projetos contemplados no Edital IFRS 23/2020 - Apoio a Projetos de Extensão Voltados ao Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Cada participante poderá apresentar, no máximo, 3 fotografias.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições serão recebidas por intermédio do endereço eletrônico: projeto.cultural@erechim.ifrs.edu.br.

3.3. As inscrições serão realizadas mediante o envio da fotografia, no respectivo endereço eletrônico, contendo, nome completo, CPF do fotógrafo, e o número do telefone.

4. DOS PRAZOS

4.1. Início das inscrições: 11 de maio de 2020.

4.2. Encerramento das Inscrições: 30 de junho de 2020.

4.3. Julgamento das Fotografias: 01 a 10 de julho de 2020.

4.4. Divulgação do Resultado: 17 de julho de 2020, no site do IFRS Campus Erechim, Aba Extensão.

5. DO JULGAMENTO

5.1. A seleção e o julgamento das fotografias serão realizados pela Comissão julgadora.

5.2. A comissão julgadora, será formada pela Direção Geral, pela Pró-reitoria de Extensão, e pelo Programa Institucional Núcleo de Memória do IFRS, ou representantes, que escolherá as cinco fotografias vencedoras.

5.3. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela comissão julgadora: Criatividade, Originalidade e Relação com o Tema.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A proposta vencedora receberá como premiação: Certificado de Vencedor do Concurso de Fotografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), do projeto Desenvolvimento Cultural do *Campus* Erechim.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.

7.2. As fotografias vencedoras terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim que poderá utilizá-lo nas menções de qualquer natureza do Desenvolvimento Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim.

7.3. O trabalho vencedor estará condicionado à assinatura do Termo de Compromisso de Concordância de Declaração de Cessão dos Direitos Autorais pelo autor.

7.4. Não caberá recurso da decisão da comissão julgadora em qualquer etapa da seleção.

7.5. Casos omissos serão resolvidos pela equipe do projeto de extensão: Desenvolvimento Cultural do *Campus* Erechim.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral do Campus Erechim
Portaria nº 151/2020

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Extensão do campus.)